

O Diretor-Presidente da **TRENSURB** torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Da reabertura do período para solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição paga: Todos os candidatos inscritos para os empregos/ocupações EXCLUÍDOS DO CERTAME, desde que tenham efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição, DEVERÃO acessar o site www.objetivas.com.br, efetuar o login na **ÁREA DO CANDIDATO**, clicar na opção “MAIS INFORMAÇÕES” e acessar a opção “DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta, agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, bem como atualizar o seu endereço completo e CEP na área do candidato, caso este se encontre desatualizado) para a devolução da taxa de inscrição, durante o período de **08/11 a 31/12/2021**.

1.1. Após o término do período determinado no item 1, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações de devolução para a TRENURB, para que esta, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo de até **60 dias** após o término do período de solicitação, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.2. A **TRENURB** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

2. Gabarito definitivo: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 11/10/2021, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.

2.1. Todos os pareceres exarados pela Banca se encontram disponíveis na **Objetiva Concursos**. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br.

3. Resultado preliminar da prova objetiva: O relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.

4. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/11/2021**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

5. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre/RS, 08 de novembro de 2021.

Pedro de Souza Bisch Neto,
Diretor-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TRENSURB

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO PRELIMINAR

AGENTE METROVIÁRIO - SEGURANÇA METROVIÁRIA

01) D	11) C	21) D	31) B	41) D
02) E	12) B	22) A	32) E	42) E
03) C	13) E	23) D	33) C	43) D
04) E	14) D	24) A	34) C	44) E
05) B	15) C	25) E	35) D	45) B
06) D	16) B	26) E	36) D	46) C
07) D	17) C	27) A	37) E	47) E
08) B	18) B	28) A	38) E	48) A
09) A	19) B	29) D	39) C	49) D
10) E	20) B	30) E	40) D	50) A

ANALISTA ADMINISTRATIVO - MÉDICO DO TRABALHO

01) D	11) C	21) A	31) C	41) C
02) D	12) D	22) D	32) D	42) D
03) B	13) B	23) A	33) A	43) C
04) A	14) A	24) A	34) E	44) D
05) E	15) C	25) A	35) E	45) B
06) D	16) B	26) E	36) C	46) B
07) B	17) A	27) A	37) A	47) C
08) D	18) C	28) A	38) C	48) E
09) A	19) E	29) C	39) D	49) A
10) E	20) B	30) D	40) E	50) E

TÉCNICO DE SERVIÇOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

01) D	11) C	21) D	31) C	41) B
02) D	12) B	22) D	32) E	42) A
03) B	13) B	23) A	33) C	43) A
04) A	14) A	24) A	34) C	44) C
05) E	15) C	25) E	35) E	45) C
06) D	16) C	26) E	36) D	46) B
07) D	17) B	27) A	37) C	47) B
08) B	18) C	28) A	38) C	48) B
09) A	19) E	29) B	39) E	49) E
10) E	20) A	30) C	40) C	50) D